



DECRETO 9/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

|   |            |
|---|------------|
| 2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                           |            |
| 2007 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE |            |
| 3390390000-1211 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA   | 202.000,00 |
|   | <hr/>      |
| Soma da Unidade   | 202.000,00 |
|   | <hr/>      |
| Soma dos Créditos                                       | 202.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

|   |            |
|---|------------|
| 2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                           |            |
| 2007 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE |            |
| 3190110000-1211 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  | 202.000,00 |
|   | <hr/>      |
| Soma da Unidade   | 202.000,00 |
|   | <hr/>      |
| Soma dos Débitos  | 202.000,00 |

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018

01853871443 - JANSE CAROZO BATISTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



DECRETO 13/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

|                                     |                              |
|-------------------------------------|------------------------------|
| 2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE       |                              |
| 2060 PAB FIXO                       |                              |
| 3390300000-1212 MATERIAL DE CONSUMO | 245.000,00                   |
|                                     | <hr/>                        |
|                                     | Soma da Unidade 245.000,00   |
|                                     | <hr/>                        |
|                                     | Soma dos Créditos 245.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

|   |                             |
|---|-----------------------------|
| 2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                           |                             |
| 2007 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE |                             |
| 3190110000-1211 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  | 245.000,00                  |
|   | <hr/>                       |
|   | Soma da Unidade 245.000,00  |
|   | <hr/>                       |
|   | Soma dos Débitos 245.000,00 |

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018

01853871443 - JANSE CAROZO BATISTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



DECRETO 20/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

|                                     |          |
|-------------------------------------|----------|
| 2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE       |          |
| 2060 PAB FIXO                       |          |
| 3390300000-1212 MATERIAL DE CONSUMO | 5.000,00 |
|                                     | <hr/>    |
| Soma da Unidade                     | 5.000,00 |
|                                     | <hr/>    |
| Soma dos Créditos                   | 5.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

|   |          |
|---|----------|
| 2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                           |          |
| 2007 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE |          |
| 3390390000-1211 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA   | 5.000,00 |
|   | <hr/>    |
| Soma da Unidade   | 5.000,00 |
|   | <hr/>    |
| Soma dos Débitos  | 5.000,00 |

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018

01853871443 - JANSE CAROZO BATISTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



DECRETO 28/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

|   |           |
|---|-----------|
| 2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                         |           |
| 2060 PAB FIXO   |           |
| 3390390000-1212 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 25.000,00 |
|   | <hr/>     |
| Soma da Unidade                                       | 25.000,00 |
|   | <hr/>     |
| Soma dos Créditos                                     | 25.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

|   |           |
|---|-----------|
| 2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                           |           |
| 1022 CONST, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE |           |
| 4490510000-1219 OBRAS E INSTALACOES                     | 25.000,00 |
|   | <hr/>     |
| Soma da Unidade   | 25.000,00 |
|   | <hr/>     |
| Soma dos Débitos  | 25.000,00 |

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018

01853871443 - JANSE CAROZO BATISTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



DECRETO 30/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

|   |            |
|---|------------|
| 2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                           |            |
| 1022 CONST, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE |            |
| 4490510000-1212 OBRAS E INSTALACOES                     | 100.000,00 |
|   | <hr/>      |
| Soma da Unidade   | 100.000,00 |
|   | <hr/>      |
| Soma dos Créditos                                       | 100.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

|   |            |
|---|------------|
| 2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                           |            |
| 1022 CONST, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE |            |
| 4490510000-1219 OBRAS E INSTALACOES                     | 100.000,00 |
|   | <hr/>      |
| Soma da Unidade   | 100.000,00 |
|   | <hr/>      |
| Soma dos Débitos  | 100.000,00 |

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018

01853871443 - JANSE CAROZO BATISTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



DECRETO 32/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

|   |           |
|---|-----------|
| 2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                             |           |
| 2067 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ |           |
| 3390390000-1212 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA     | 23.000,00 |
|   | <hr/>     |
| Soma da Unidade   | 23.000,00 |
|   | <hr/>     |
| Soma dos Créditos   | 23.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

|   |           |
|---|-----------|
| 2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                           |           |
| 1022 CONST, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE |           |
| 4490510000-1219 OBRAS E INSTALACOES                     | 23.000,00 |
|   | <hr/>     |
| Soma da Unidade   | 23.000,00 |
|   | <hr/>     |
| Soma dos Débitos  | 23.000,00 |

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018

01853871443 - JANSE CAROZO BATISTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



DECRETO 33/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

|   |           |
|---|-----------|
| 2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                           |           |
| 2007 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE |           |
| 3390390000-1211 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA   | 20.000,00 |
|   | <hr/>     |
| Soma da Unidade   | 20.000,00 |
|   | <hr/>     |
| Soma dos Créditos                                       | 20.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

|   |           |
|---|-----------|
| 2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                           |           |
| 1022 CONST, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE |           |
| 4490510000-1219 OBRAS E INSTALACOES                     | 20.000,00 |
|   | <hr/>     |
| Soma da Unidade   | 20.000,00 |
|   | <hr/>     |
| Soma dos Débitos  | 20.000,00 |

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018

01853871443 - JANSE CAROZO BATISTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



DECRETO 35/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

|   |           |
|---|-----------|
| 2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                           |           |
| 2007 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE |           |
| 3390390000-1211 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA   | 52.000,00 |
|   | <hr/>     |
| Soma da Unidade   | 52.000,00 |
|   | <hr/>     |
| Soma dos Créditos                                       | 52.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

|   |           |
|---|-----------|
| 2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                           |           |
| 1022 CONST, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE |           |
| 4490510000-1219 OBRAS E INSTALACOES                     | 52.000,00 |
|   | <hr/>     |
| Soma da Unidade   | 52.000,00 |
|   | <hr/>     |
| Soma dos Débitos  | 52.000,00 |

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018

01853871443 - JANSE CAROZO BATISTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE





DECRETO 48/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

|   |          |
|---|----------|
| 2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                           |          |
| 2007 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE |          |
| 3390300000-1211 MATERIAL DE CONSUMO                     | 7.000,00 |
|   | <hr/>    |
| Soma da Unidade   | 7.000,00 |
|   | <hr/>    |
| Soma dos Créditos                                       | 7.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

|  |          |
|--|----------|
| 2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                          |          |
| 2060 PAB FIXO  |          |
| 3190110000-1212 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | 7.000,00 |
|  | <hr/>    |
| Soma da Unidade  | 7.000,00 |
|  | <hr/>    |
| Soma dos Débitos                                       | 7.000,00 |

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018

01853871443 - JANSE CAROZO BATISTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



DECRETO 61/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

|   |          |
|---|----------|
| 2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                           |          |
| 2007 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE |          |
| 3390390000-1211 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA   | 5.000,00 |
|   | <hr/>    |
| Soma da Unidade   | 5.000,00 |
|   | <hr/>    |
| Soma dos Créditos                                       | 5.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

|   |          |
|---|----------|
| 2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                           |          |
| 2007 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE |          |
| 3390390000-1290 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA   | 5.000,00 |
|   | <hr/>    |
| Soma da Unidade   | 5.000,00 |
|   | <hr/>    |
| Soma dos Débitos  | 5.000,00 |

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018

01853871443 - JANSE CAROZO BATISTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



DECRETO 103/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

|   |           |
|---|-----------|
| 2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                           |           |
| 1022 CONST, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE |           |
| 4490510000-1290 OBRAS E INSTALACOES                     | 86.000,00 |
|   | <hr/>     |
| Soma da Unidade   | 86.000,00 |
|   | <hr/>     |
| Soma dos Créditos                                       | 86.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

|   |           |
|---|-----------|
| 2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                           |           |
| 2007 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE |           |
| 3190040000-1211 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO       | 86.000,00 |
|   | <hr/>     |
| Soma da Unidade   | 86.000,00 |
|   | <hr/>     |
| Soma dos Débitos  | 86.000,00 |

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018

01853871443 - JANSE CAROZO BATISTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



DECRETO 104/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

|   |           |
|---|-----------|
| 2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                           |           |
| 1022 CONST, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE |           |
| 4490510000-1290 OBRAS E INSTALACOES                     | 10.000,00 |
|   | <hr/>     |
| Soma da Unidade   | 10.000,00 |
|   | <hr/>     |
| Soma dos Créditos                                       | 10.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

|   |           |
|---|-----------|
| 2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                           |           |
| 2007 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE |           |
| 3190040000-1211 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO       | 10.000,00 |
|   | <hr/>     |
| Soma da Unidade   | 10.000,00 |
|   | <hr/>     |
| Soma dos Débitos  | 10.000,00 |

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018

01853871443 - JANSE CAROZO BATISTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



DECRETO 105/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

|   |                            |
|---|----------------------------|
| 2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                           |                            |
| 2007 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE |                            |
| 3390480000-1211 OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS     | 6.000,00                   |
|   | <hr/>                      |
|   | Soma da Unidade 6.000,00   |
|   | <hr/>                      |
|   | Soma dos Créditos 6.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

|   |                           |
|---|---------------------------|
| 2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                           |                           |
| 2007 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE |                           |
| 3190040000-1211 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO       | 6.000,00                  |
|   | <hr/>                     |
|   | Soma da Unidade 6.000,00  |
|   | <hr/>                     |
|   | Soma dos Débitos 6.000,00 |

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018

01853871443 - JANSE CAROZO BATISTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



DECRETO 106/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

|   |           |
|---|-----------|
| 2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                           |           |
| 2007 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE |           |
| 3390480000-1211 OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS     | 20.000,00 |
|   | <hr/>     |
| Soma da Unidade   | 20.000,00 |
|   | <hr/>     |
| Soma dos Créditos                                       | 20.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

|   |           |
|---|-----------|
| 2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                           |           |
| 2007 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE |           |
| 3190040000-1211 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO       | 20.000,00 |
|   | <hr/>     |
| Soma da Unidade   | 20.000,00 |
|   | <hr/>     |
| Soma dos Débitos  | 20.000,00 |

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018

01853871443 - JANSE CAROZO BATISTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



DECRETO 109/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

|   |          |
|---|----------|
| 2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                           |          |
| 2007 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE |          |
| 3390390000-1218 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA   | 1.000,00 |
|   | <hr/>    |
| Soma da Unidade   | 1.000,00 |
|   | <hr/>    |
| Soma dos Créditos                                       | 1.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

|   |          |
|---|----------|
| 2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                           |          |
| 2007 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE |          |
| 3390390000-1290 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA   | 1.000,00 |
|   | <hr/>    |
| Soma da Unidade   | 1.000,00 |
|   | <hr/>    |
| Soma dos Débitos  | 1.000,00 |

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018

01853871443 - JANSE CAROZO BATISTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



DECRETO 111/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

|   |        |
|---|--------|
| 2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                     |        |
| 2060 PAB FIXO                                     |        |
| 3390920000-1212 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 542,00 |
|   | <hr/>  |
| Soma da Unidade                                   | 542,00 |
|   | <hr/>  |
| Soma dos Créditos                                 | 542,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

|   |        |
|---|--------|
| 2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                           |        |
| 2007 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE |        |
| 3190040000-1211 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO       | 542,00 |
|   | <hr/>  |
| Soma da Unidade   | 542,00 |
|   | <hr/>  |
| Soma dos Débitos  | 542,00 |

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 04 de Janeiro de 2018

01853871443 - JANSE CAROZO BATISTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE





DECRETO 112/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

|   |           |
|---|-----------|
| 2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                             |           |
| 2067 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ |           |
| 3190160000-1211 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL   | 10.000,00 |
|   | <hr/>     |
| Soma da Unidade   | 10.000,00 |
|   | <hr/>     |
| Soma dos Créditos   | 10.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

|   |           |
|---|-----------|
| 2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                             |           |
| 2067 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ |           |
| 3190160000-1212 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL   | 10.000,00 |
|   | <hr/>     |
| Soma da Unidade   | 10.000,00 |
|   | <hr/>     |
| Soma dos Débitos  | 10.000,00 |

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 30 de Janeiro de 2018

01853871443 - JANSE CAROZO BATISTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE